



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

024

= PORTARIA Nº 5.445 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Tributação do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para exercerem as funções e referências, no mesmo regime e no mesmo Setor de Tributação, a partir de 1º de maio de 1984, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Paulo Roberto Nogueira Barbosa	Assessor do Setor Imobiliário	"14"
Francisco de Assis Pereira de Oliveira	Lançador	"12"
Walter Abdias Medeiros de Figueiredo	Lançador	"10"
David Tortorella	Escriturário	"7"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de maio de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =